

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2024 (PREVIDÊNCIA)

Considerações Gerais

Pauta: a) **Deliberação quanto a Prestação de Contas dos Fundos de Previdência do Exercício de 2023, para fins de Emissão de Parecer do Conselho Fiscal .**

Local: Sala do Conselho Municipal de Previdência (IPAM).

Data: 26/03/2024

Início: 13:00h

Participantes: **Francisco Roberto Paula de França** (Presidente do COFIS), **Luiz Henrique Gonçalves** (Representante do Executivo); **Dalmo Luis Roumie da Silveira** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Maria Betânia Basílio de Souza** (Conselheira Eleita).

Objetivos Tratados

- Prestação de Contas dos Fundos de Previdência do Exercício de 2023, para fins de Emissão de Parecer do Conselho Fiscal;
- Encaminhamento das deliberações do Conselho aos responsáveis, caso necessário.

Síntese dos Assuntos Tratados

- Foi registrado pelo Presidente do Conselho a presença da Conselheira suplente **Rita Ferreira Lima**, a Sra **Caroline Assunção Cardoso** (Controladora Geral do Instituto) , o Sr **Obsmar Ozeais ?** (Gerente de Contabilidade), a Sra Maria Jacinta Barbosa de Oliveira e Marcelo Augusto Mendes Barbosa ,ambos membros da comissão que elaborou o Relatório de Gestão do Instituto .
- Foi consignado que os Relatórios de Prestação de Contas dos Fundos de Previdência do Exercício de 2023 , foram disponibilizados com antecedência ao Conselho para análise.
- Também foi consignado que o caderno de Prestação de Contas contempla as peças exigidas pelo TCERO na Instrução Normativa IN 65/2019/TCERO.
- Foi observado quanto a atualização da estimativa da receita patrimonial que foi reestimada em valor muito acima da previsão inicial, sendo solicitado ao Gerente de Contabilidade que verifique junto ao setor de orçamento as razões para essa reestimativa.
- Foi anotado que nos demonstrativos contábeis constam notas explicativas, portanto, atendendo a ressalva constante no parecer anterior (Exercício 2022), sendo ressalvado que essas notas devem ser objeto de constantes aprimoramento.



- f) Observou-se que foi atendida a ressalva do parecer do Exercício 2022, quanto ao registro no Balanço Patrimonial da depreciação dos Bens Imóveis.
- g) Foi registrado que não foi adotado providências no sentido de realizar a reavaliação do Bem Imóvel do Instituto, sendo ressalvado que esse procedimento deve ser realizado no exercício corrente.
- h) Em relação ao Relatório de Gestão, foi avaliado que o mesmo apresentou significativo avanço, mas que deve estar em constante aprimoramento.
- i) Quanto ao Relatório de Controle Interno, foi anotado que o mesmo atende aos requisitos da IN 65/2019/TCERO. Entretanto, foi ressaltado a importância do órgão elabore e execute o Plano Anual de Trabalho, em especial quanto ao acompanhamento do Pró-Gestão.
- j) Por fim, foram considerados na análise os esclarecimentos dados pelas áreas técnicas responsáveis, concluindo o Conselho que os documentos analisados estão em conformidade com os elementos de que tratam as normativas vigentes, no entanto, foram consignadas ressalvas no Parecer, parte integrante desta ata de reunião.

Deliberações e Providências

a) O Conselho Fiscal delibera pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas dos Fundos de Previdência – Exercício Financeiro 2023** (Consolidada), e pelo encaminhamento de expediente para o gestor do instituto para fins de conhecimento e providências. Sem mais deliberações, o Presidente Francisco Roberto Paula de França agradeceu a participação de todos, da qual eu, Paula Mourão Figueiredo, COFIS/IPAM, lavrei a presente ata (reunião gravada em áudio e arquivada na rede do Conselho), que será assinada pelos membros deste Conselho Fiscal – COFIS/IPAM. Porto Velho (RO). 26 de março de 2024.

Francisco Roberto Paula França
Presidente do COFIS

Luiz Henrique Gonçalves
Representante do Executivo

Maria Betânia Basílio de Souza
Representante Eleita

Dalmo Luis Roumie da Silveira
Representante do Executivo

